

Casos de monkeypox confirmados em Minas já superam 450

Qua 21 setembro

Minas Gerais já registrou 453 casos de monkeypox, segundo dados divulgados nesta quarta-feira (21/9) pela [Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais \(SES-MG\)](#) e confirmados por exames laboratoriais. Outros 1.193 casos foram descartados e existem 530 em investigação. Confira aqui o [Boletim Epidemiológico Monkeypox](#).

Belo Horizonte é o município com mais casos confirmados da doença (337), seguido por Uberlândia (46), Pouso Alegre (12) e Juiz de Fora (9). Governador Valadares e Uberaba têm oito casos cada.

Entre as cidades com menor incidência de monkeypox estão Alfenas, Barbacena, Itabira, Leopoldina, Passos, Patos de Minas, São João del Rei, Ubá e Varginha, que registraram um caso cada.

Por faixa etária, 205 casos foram registrados em pessoas com idade entre 30 e 39 anos. Na faixa entre os 20 e 29 anos, foram 167 casos. Entre 40 e 49 anos, ocorreram 56 casos e outros 14 entre 50 e 59 anos.

Óbito

Um caso confirmado que estava em acompanhamento hospitalar para monitoramento de outras condições clínicas graves evoluiu para óbito em 28/07. Trata-se de um paciente de 41 anos, do sexo masculino, residente em Belo Horizonte e natural de Pará de Minas.

Dois pacientes confirmados para monkeypox encontram-se em internação hospitalar por necessidades clínicas.

Em todas as situações, os contactantes estão sendo monitorados pelas Secretarias Municipais. Até o momento, apenas o município de Belo Horizonte apresenta transmissão comunitária.

Demais informações quanto aos casos não serão divulgadas para preservar a privacidade e individualidade dos pacientes, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP).

A Secretaria destaca que os dados relativos a notificações de monkeypox são extraídos do sistema Redcap, do Ministério da Saúde, e são dinâmicos e sujeitos a revisões.

A SES-MG reforça que até o momento não foi registrada no país nenhuma infecção em primatas não-humanos (macacos e outros símios).

**Este conteúdo foi produzido durante o período de restrição eleitoral e publicado somente após a oficialização do término das eleições.*